

Índice

1. Descrição Genérica do Programa Quadro Solidariedade e Gestão de Fluxos	04
Migratórios	
2. Resultados da gestão dos Fundos	08
2.1 Execução do Fundo Europeu para as Fronteiras Externas	10
2.2 Execução do Fundo Europeu de Regresso	12
2.3 Execução do Fundo Europeu para os Refugiados	14
2.4 Execução do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros	16
3. Principais constrangimentos à Execução do Programa Quadro	18
4. Principais projetos aprovados no decurso do Programa Quadro SOLID	
4.1 Fundo Europeu para as Fronteiras Externas	20
4.1.1 Open Sea	21
4.1.2 SIVICC	22
4.1.3 Morcego & Mobile	23
4.1.4 Rapid	24
4.1.5 Principais beneficiários	25
4.2 Fundo Europeu de Regresso	26
4.2.1 Programa de apoio ao retorno voluntário e à reintegração	27
4.2.2 Regresso/retorno por decisão administrativa ou judicial ao país de origem	28
4.2.3 Principais beneficiários do Fundo Europeu de Regresso	29
4.3 Fundo Europeu para os Refugiados	30
4.3.1 Acolhimento de refugiados e integração com a comunidade local	31
4.3.2 Construindo uma nova vida em Portugal	32
4.3.3 No sentido da tua fuga está o segredo da minha existência	33
4.3.4 Formar e informar para o asilo e refugiados	34

4.3.5 Dar a conhecer o drama dos refugiados	35
4.3.6 Pensar no refugiado e agir com famílias	36
4.3.7 Uma nova oportunidade para os reinstalados	37
4.3.8 Portugal reinstala ao encontro de um país seguro para viver	38
4.3.9 Sementes de esperança	39
4.3.10 Principais Beneficiários do Fundo Europeu para os Refugiados.	40
4.4 Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros	41
4.4.1 Acolhimento e integração de imigrantes (SEF)	42
4.4.2 Promoção da interculturalidade a nível municipal	42
4.4.3 Projeto de mediação intercultural em serviços públicos	43
4.4.4 Racismo e discriminação – Combater e apoiar as suas vítimas	43
4.4.5 Reforço da rede nacional de apoio aos imigrantes em vários suportes –	44
Televisão e Rádio	
4.4.6 Espaço Cidadania	45
4.4.7 SEMI – Serviço de Mediação Intercultural	45
4.4.8 Inserção laboral de imigrantes e portugueses de origem estrangeira: uma	46
aproximação às práticas de discriminação no mercado de trabalho (Indistinto)	
4.4.9 Plano concelhio para a integração dos imigrantes em Sintra	47
4.4.10 FORMARaízes para a Integração	48
4.4.11 Principais Beneficiários do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de	49
Países Terceiros	
5. Encerramento do Programa Quadro Solidariedade e Gestão dos Fluxos migratórios	50
6. Caminhando para o futuro: transição para o Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 para a Área dos Assuntos Internos – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e Fundo para a Segurança Interna	52

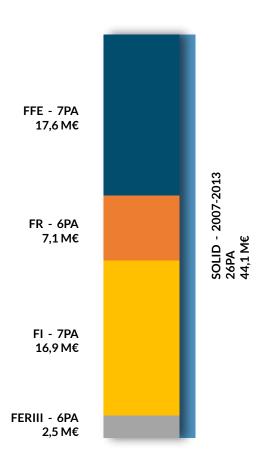


Em 2005, a União Europeia aprovou um quadro financeiro plurianual para o período 2007-2013 através da Decisão COM (2005) 123 final, delineando grandes opções estratégicas para dar resposta ao conjunto de desafios no que diz respeito à gestão de fronteiras externas e políticas de asilo, imigração e integração.

O Quadro Financeiro Plurianual 2007-2013 para a Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios teve como objetivo contribuir para apoiar os Estadosmembros na prossecução de uma política europeia que privilegia uma livre circulação de pessoas, em condições de segurança; uma eficaz gestão e controlo de fronteiras; Um incentivo ao apoio à integração de nacionais de países terceiros; E um incremento da política de asilo.

Este programa-quadro estabeleceu mecanismos de solidariedade financeira integrando quatro Fundos comunitários que cobrem quatro domínios: o Fundo Europeu para as Fronteiras Externas (controlo e vigilância das fronteiras externas, políticas de vistos), o Fundo Europeu de Regresso (de nacionais de países terceiros a residir ilegalmente na UE), o Fundo Europeu para os Refugiados (asilo) e o Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (com residência legal).

Os **Planos Plurianuais** enquanto instrumentos previsionais de gestão e de programação financeira propunham para o período de 2007-2013, a seguinte distribuição:



Sistema de Gestão e Controlo

Para a execução do programa plurianual e dos seus programas anuais, foram designadas autoridades, serviços e organismos da administração do Estado Português, sujeitas a normativos de direito público que regulam toda a sua atividade, na prossecução, proteção e controlo do interesse público nacional, sendo entidades distintas entre si.

Assim, no âmbito do Programa SOLID foram designadas as seguintes entidades:

Autoridade Responsável (AR)

No decurso da gestão do Programa Quadro SOLID foram três as entidades que desempenharam a função de autoridade responsável:

- A Estrutura de Missão para a Gestão dos Fundos Comunitários, criada em 2006 teve como objetivo estratégico assegurar uma gestão integrada racional e eficaz de todos os financiamentos comunitários a que o Ministério da Administração interna teve acesso no período financeiro de 2007 a 2013.
- A Direção-Geral de Adiministração Interna: a Emgfc foi extinta tendo ocorrido um processo de fusão das respetivas atribuições, no domínio da gestão técnica, administrativa e financeira de programas e fundos comunitários integrados na área de planeamento estratégico da Direção-Geral de Administração Interna (DGAI) e as de conceção, instrução, acompanhamento, preparação, programação e execução nacional anual e plurianual das candidaturas a financiamento relativamente a fundos comunitários e outros financiamentos internacionais na respetiva Secretaria -Geral do Ministério da Administração Interna.
- A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), é um organismo público, possui natureza jurídica de serviço central do Ministério da Administração Interna, está integrado na administração direta do Estado, e dispõe de autonomia administrativa. A autoridade designada, DSGFC-SGMAI como AR, tal como foi definida na legislação nacional, é a mesma para os quatro fundos do Programa Quadro Solidariedade e Gestão

de Fluxos Migratórios, a quem compete praticar todos os atos necessários à sua programação e à sua gestão técnica, administrativa e financeira, no quadro de um sistema de gestão e acompanhamento único, independentemente da designação, nos termos do Ato Base de cada fundo, de autoridades delegadas e do modelo de gestão aplicado (executing mode ou awarding mode).

Neste pressuposto, o Estado Membro designou duas **Autoridades Delegadas**:

- •Para o Fundo Europeu para os Refugiados, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) como **Autoridade Delegada** (AD), através de ato próprio, definindo no contrato de delegação de competências o âmbito das funções delegadas, e os procedimentos pormenorizados para a execução dessas funções, a partir do programa anual de 2012;
- •ParaoFundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT), o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., como **Autoridade Delegada** (AD), através de ato próprio, definindo no contrato de delegação de competências o âmbito das funções delegadas, e os procedimentos pormenorizados para a execução dessas funções, para o <u>programa anual de 2013</u>.

Autoridade de Certificação (AC) - A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, organismo público orientado para a execução da política de desenvolvimento regional, integrado na administração indireta do Estado, a quem compete nomeadamente certificar a exatidão e fiabilidade das declarações de despesas que a Autoridade Responsável apresenta à Comissão Europeia.

Sucedeu na denominação e competências ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P.

No entanto coube ao **Serviço de Estrangeiros e Fronteiras** o desempenho destas funções desde do Programa Anual de 2007 até ao Programa Anual de

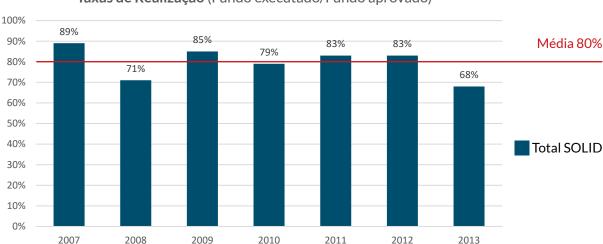
2011 dos quatro Fundos.

Autoridade de Auditoria (AA) - A Inspeção-Geral de Finanças (IGF), a quem compete proceder ao controlo dos projetos e verificar do bom funcionamento do sistema de gestão e controlo dos Fundos, em conformidade com os normativos existentes nesta matéria.

Comissão Mista - Órgão consultivo da Autoridade Responsável, composto por representantes designados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas dos negócios estrangeiros, administração interna, justiça, imigração, economia e emprego e segurança social.



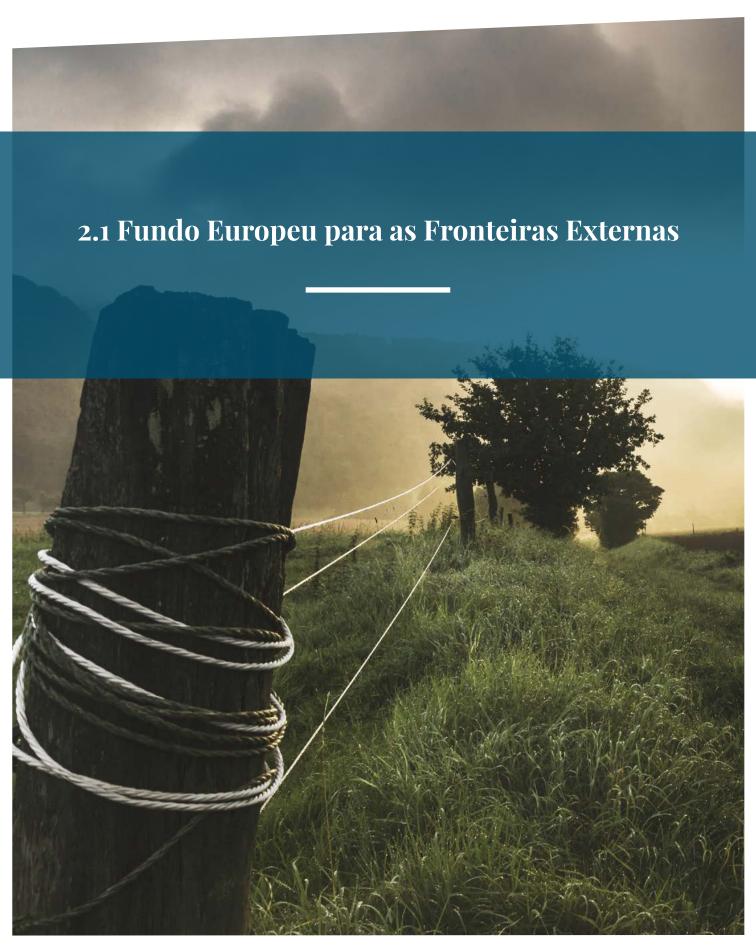
Importa apresentar os resultados da execução global do Programa Quadro SOLID recorrendo à tabela infra que nos mostra a diferença entre os valores aprovados e os valores executados.



Taxas de Realização (Fundo executado/Fundo aprovado)

Como se pode verificar a taxa média de execução situa-se em 80%.

De seguida iremos apresentar os resultados obtidos em cada um dos fundos que integram o Programa Quadro Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios.



O Fundo Europeu para as Fronteiras Externas (FFE) teve como objetivo principal apoiar os Estados Membros no esforço financeiro resultante da introdução de uma gestão integrada das fronteiras externas, assegurando a proteção uniforme das mesmas com uma abordagem conjunta e mais eficaz dos problemas transfronteiriços como a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, bem como o terrorismo e a criminalidade organizada.

A tabela ao lado resume os montantes anuais aprovados pela Autoridade Responsável e os valores executados e certificados por cada PA:

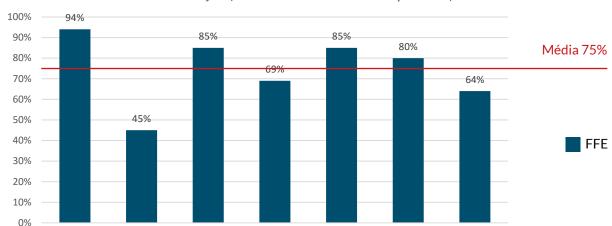
2007

2008

2009

	FFE	
	Aprovado	Executado
2007	3.020.217,45€	2.850.941,67€
2008	1.424.896,69€	636.222,10€
2009	3.197.996,36€	2.730.699,25€
2010	2.702.932,71€	1.874.727,37€
2011	1.862.562,87€	1.578.179,32€
2012	3.170.218,74€	2.536.242,58€
2013	2.186.436,27€	1.402.531,19€
Total	17.565.261,08€	13.609.543,47€

Efetuando a análise ao rácio de realização de cada PA verifica-se que o de 2007 foi o que apresentou uma taxa mais elevada – 94%, sendo que o PA com menor taxa foi o de 2008, com 45%, ficando a execução média do PQ nos 75%, como se pode verificar no gráfico infra:



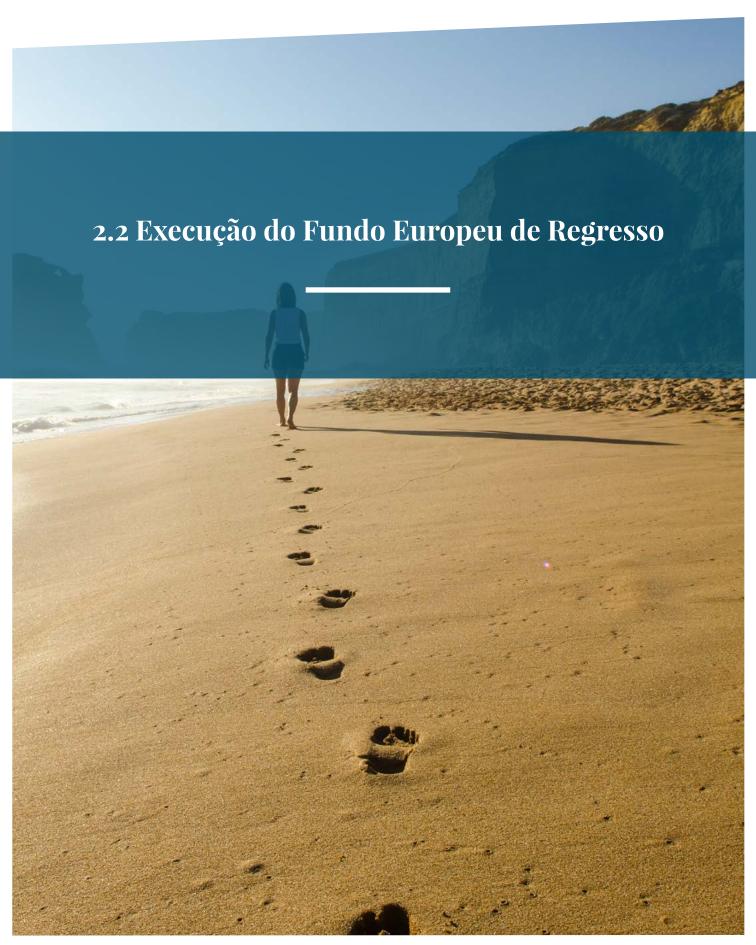
FFE -Taxas de Realização (Fundo executado/Fundo aprovado)

2011

2012

2013

2010



O Fundo Europeu de Regresso (FR) teve por objetivo apoiar os esforços desenvolvidos pelos Estados membros no combate à imigração ilegal e, em especial, na gestão do regresso de nacionais de países terceiros, que se encontrem em situação irregular na UE.

O Fundo previu o financiamento de ações conjuntas a executar pelos Estados membros e de ações nacionais que sirvam os objetivos da Comunidade, de acordo com o princípio da solidariedade e no pleno respeito pelos direitos fundamentais.

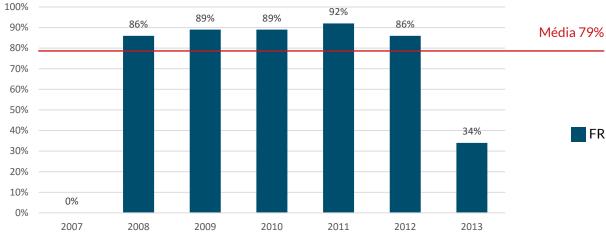
Os valores relativos à realização do fundo são os abaixo apresentados:

	Aprovado	Executado
2007		
2008	702 221,36 €	601 234,43€
2009	974 339,85 €	866 941,62€
2010	878 496,90€	782 260,92€
2011	1038595,29€	960 429,58€
2012	1 341 576,94€	1 159 968,44€
2013	2 173 439,53€	744 492,56€
Total	7 108 669,86 €	5 115 327,55 €

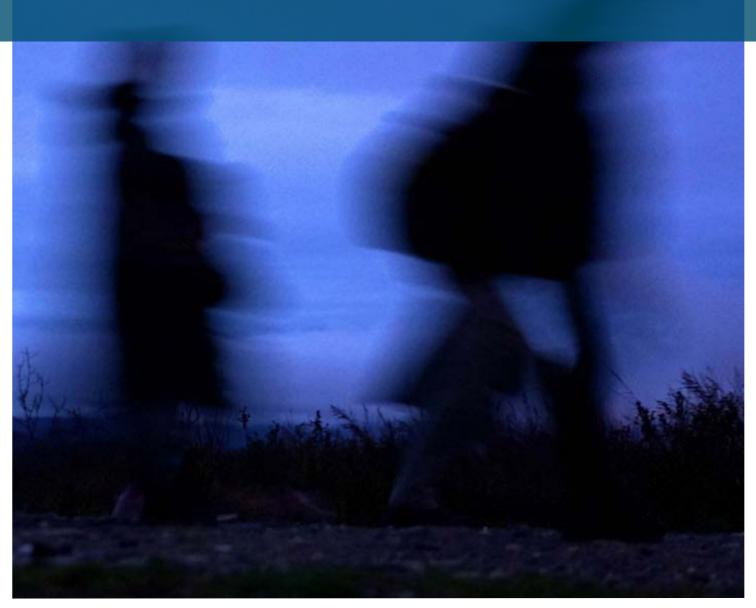
FR

A análise à realização de cada PA permite concluir que o de 2011 foi o que apresentou a taxa mais elevada – 92%, sendo que o PA com menor taxa foi o de 2013 com apenas 34% ficando, apesar da quebra do último ano, a execução média do PQ nos 79%, como se pode verificar no gráfico infra:

FR -Taxas de Realização (Fundo executado/Fundo aprovado)



2.3 Execução do Fundo Europeu para os Refugiados



O Fundo Europeu para os Refugiados (FER) visa apoiar financeiramente os esforços dos Estados-Membros no desenvolvimento da política comum de asilo, promovendo uma partilha equitativa das respetivas responsabilidades, ao acolherem refugiados e pessoas em busca de proteção internacional e suportando as consequências desse acolhimento.

Relativamente aos montantes aprovados executados os valores finais foram os seguintes:

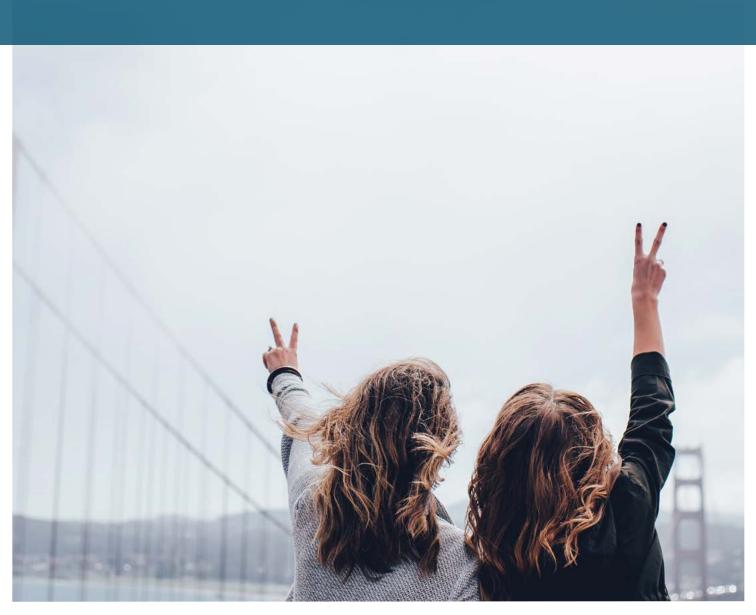
	· Eiviii	
	Aprovado	Executado
2007		
2008	321 481,31€	303 678,51€
2009	463 714,59€	423 804,70 €
2010	473 042,28 €	432 490,43 €
2011	476 338,48 €	416 315,15 €
2012	360 879,83€	299 813,15 €
2013	421 984,53€	417 190,27 €
Total	2 517 441,02 €	2 293 292,20 €

FFR III

Relativamente às taxas de realização do Fundo/PA é aferível, pela leitura do gráfico infra, que 2013 teve a maior taxa, atingindo uns expressivos 99%. Note-se que no decurso do PQ apenas 2011 e 2012 tiveram taxas de realização inferiores a 90%, ficando o rácio de realização do PA 2012 nos 83%. A execução média do PQ ficou nos 91%.



2.4 Execução do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países <u>Terceiros</u>



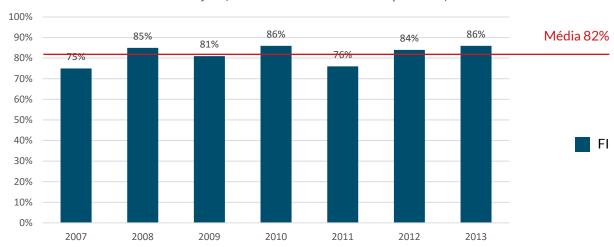
O Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países terceiros (FEINPT) apoia os esforços dos Estados membros direcionados a nacionais de países terceiros oriundos de contextos culturais, religiosos, linguísticos e étnicos diferentes para que se instalem e sejam parte ativa das sociedades de acolhimento, no que diz respeito a procedimentos de admissão, a programas e atividades culturais, à participação na vida cívica e política e ao respeito pela diversidade e pela cidadania.

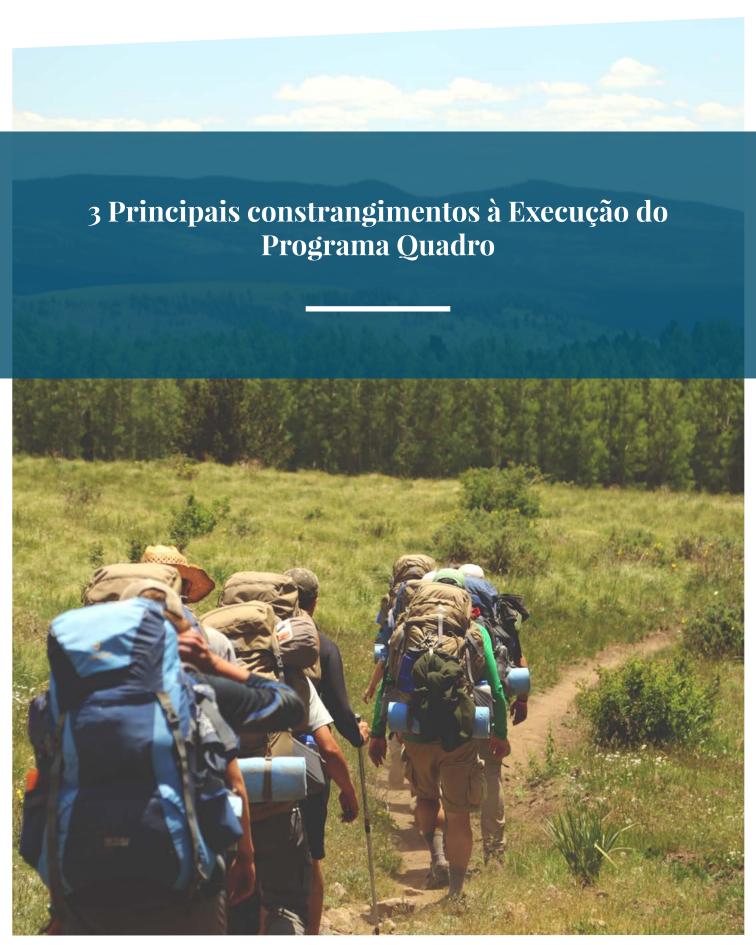
Quanto aos montantes financeiros e taxas de realização, a situação é a patente no quadro e gráfico seguintes:

	FI	
	Aprovado	Executado
2007	1 238 361,24€	926 699,07€
2008	1 658 380,23€	1 410 793,62 €
2009	2 114 812,78 €	1706086,78€
2010	2 178 553,39 €	1864684,24€
2011	2 314 572,11€	1 756 303,53 €
2012	3 741 189,53€	3 129 761,12 €
2013	3 699 779,69€	3 192 909,02 €
Total	16 945 648,97 €	13 987 237,38 €

Da leitura do gráfico infra pode constatar-se que a taxa de realização média do presente fundo, no decurso do PQ SOLID 2007-2013, foi de 82%, sendo que dos sete PA executados, cinco tiveram um rácio superior a 80%, destacando-se os PA 2010 e 2013 com uma taxa de 86%. De referir ainda que o ano com menor taxa de realização foi o primeiro, com 75%.

FI -Taxas de Realização (Fundo executado/Fundo aprovado)





Os principais constrangimentos sentidos na gestão dos fundos SOLID prenderam-se com:

Constrangimentos orçamentais gerais - sucessivos (e por vezes imprevistos) cortes orçamentais ditados pela necessidade de contenção de despesas, o que limitou muito fortemente o cumprimento do planeado;

Constrangimentos legais de orçamentação - A lógica de anualidade de orçamentação / cativação dificultou a gestão de projetos de caráter plurianal, em particular quanto aos prazos de contratação pública;

Incumprimento do Código de Contratos Públicos - em diversas situações, com particular destaque para o Fundo Europeu para as Fronteiras Externas, as entidades beneficiárias não respeitaram as disposições vigentes na legislação em matéria de contratação pública, o que obrigou a Autoridade Responsável a declarar a não elegibilidade das despesas.

Procedimentos de contratação pública demorados e com excessiva carga administrativa;

Falta de capacidade de alguns beneficiários para cumprirem com as regras (falta de recursos humanos e deficiente organização interna);

Atrasos no fornecimento de serviços/ equipamento;

Perspectivas de candidaturas em montantes muito superiores ao realmente executado diversos exemplos poderão ser encontrados, ao longo dos vários Programas anuais.

Quais as consequências?

Os constrangimentos acima referidos tiveram várias consequências que passamos a identificar:

Candidaturas entregues fora do prazo legal, levando ao seu indeferimento (sobretudo nos PA iniciais):

Candidaturas deficientemente instruídas, levando a sucessivos pedidos de correção por parte da AR (o que gerou, inevitavelmente, atrasos na aprovação final, em cadeia):

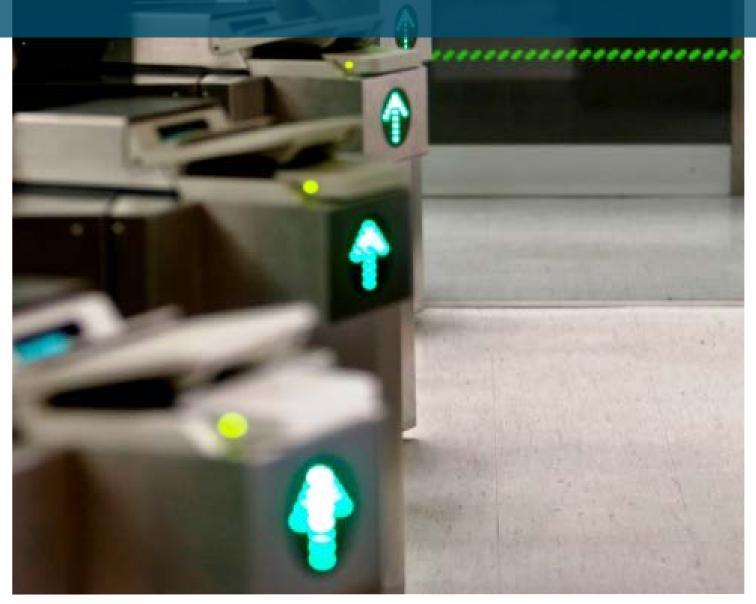
Indeferimento de candidaturas por parte da AR devido ao não cumprimento de regras de contratação pública (em especial);

Pedidos de reformulação (financeira e temporal);

Desistência de candidaturas por parte dos beneficiários.

Apesar de um acompanhamento próximo por parte da Autoridade Responsável (AR), a maioria dos beneficiários iam solicitando de forma sistemática. a revisão e/ou a desistência de candidaturas muito perto/em momento posterior ao período final para a reformulação do Programa Nacional.









Open Sea

O projeto plurianual "Open Sea", desenvolvido pela Guarda Nacional Republicana, visou criar condições para uma mais rápida implementação do novo sistema de vigilância e controlo da costa (SIVICC), bem como a aquisição de equipamentos complementares considerados imprescindíveis para o seu bom funcionamento. Numa dimensão europeia, visou contribuir para o reforço das capacidades de resposta da União em termos de vigilância das Fronteiras Externas, tendo em conta os objetivos operacionais de incrementar a capacidade operacional das "Lanchas de Vigilância e Interceção", dotando, as LVI com novos sistemas eletrónicos, e de aumentar a segurança e facilitar a operabilidade dos meios marítimos da Unidade. Mais se refere que a aquisição destes meios, permitiu à GNR participar em projetos e operações internacionais conjuntas patrocinados e coordenados pela FRONTEX, nomeadamente na CRATE (Centralised Records of Availiable Technical Equipment), na FJST (Frontex Join Support Teams) nas RABIT (Rapid Border Intervention Teams), e na EPN (European Patrol Network).



Beneficiário do Projeto:

Guarda Nacional Republicana

Programa Anual:

2007-2008-2010-2011-2013

Custo Total executado:

760.738,71€

Comparticipação do Fundo executada:

570.554,04€





SIVICC

O Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) destina-se à deteção antecipada, com o objetivo prioritário de identificação de ameaça para posterior interceção de atividades relacionadas com o combate à imigração irregular durante o dia e a noite. A área coberta por este projeto era compreendida entre a linha de costa e as 24 milhas náuticas. Este projeto permitiu exercer um papel dissuasor fundamental, dotando a GNR de um grau acrescido de capacidade preventiva, de comando e de controlo de toda a atividade operacional de vigilância costeira. Este Sistema articulou-se com o Projeto OPEN SEA, o qual constituiu um reforço dos meios marítimos disponíveis na fronteira externa para executar as ações de vigilância, patrulhamento e interceção. O funcionamento do SIVICC, de forma integrada, possibilitou o empenhamento racional destes meios marítimos. Por outro lado, estes meios, potenciaram as capacidades do SIVICC, possibilitando a execução de ações em locais e com condições distintas. Este caráter de complementaridade é fundamental. É de referir que este projeto articulou-se igualmente com o projeto Morcego & Mobile no que se refere à aquisição de um centro de controlo de fronteiras bem como de uma infraestrutura contentorizada para apoio às operações de combate à imigração irregular.



Beneficiário do Projeto:

Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna

Programa Anual:

2009-2012

Custo Total executado:

12.392.999,50€

Comparticipação do Fundo executada:

6.695.215,88€





Morcego & Mobile

Este projeto visou a aquisição de um centro de controlo de fronteiras para integração com sistema SIVICC, bem como de uma infraestrutura contentorizada para apoio às operações de combate à imigração irregular, quer na vertente de apoio às equipas de intervenção quer no primeiro apoio e controlo dos imigrantes ilegais detidos em território nacional. O Centro de Vigilância de Fronteiras, propôs-se fazer, através de uma estação de trabalho incorporada, a integração com o Sistema SIVICC, o acesso on-line à rede SIVICC e ter estações de trabalho de processamento de dados com mobiliário e equipamento tecnológico adequado.



Beneficiário do Projeto:

Guarda Nacional Republicana

Programa Anual:

2007-2008-2010-2011-2013

Custo Total executado:

1.075.001,34€

Comparticipação do Fundo executada:

806.251,01€



RAPID – Reconhecimento Automático de Passageiros Identificados Documentalmente

O sistema RAPID pretendeu assegurar o controlo automatizado de fronteira para todos os titulares, maiores de idade, de passaportes eletrónicos da União Europeia e Estados Schengen, garantindo um controlo rápido e seguro em todos os aeroportos internacionais e ilhas. Contribuiu igualmente para a gestão eficaz dos fluxos de pessoas nas fronteiras externas, de forma a garantir, por um lado, um elevado nível de proteção nessas fronteiras e, por outro, a fluidez da passagem normal das fronteiras externas, em conformidade com o acervo de Schengen e os princípios de um tratamento respeitoso e de dignidade.

O sistema RAPID consiste em boxes automáticas de controlo de pessoas na fronteira que autorizam a sua passagem após leitura do passaporte eletrónico (eGates), em consultas às bases de dados nacionais, consultas ao sistema de Informações Schengen e Interpol e em leitura da foto constante do chip do passaporte e comparação, através de reconhecimento facial, com a foto capturada no momento.

Outros projetos relevantes:

Schengen Insformation System – SIS II; Implementação da componente nacional do VIS (Visa Information System); Modernização e expansão de capacidade dos postos de controlo de fronteiras; Modernização consular da rede.



Beneficiário do Projeto:

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Programa Anual:

2007

Custo Total executado:

3.572.585,50€

Comparticipação do Fundo executada:

2.181.188.82€

4.1.5 Principais beneficiários do Fundo Europeu para as Fronteiras Externas

Este fundo teve fundamentalmente três beneficiários:

Guarda Nacional Republicana

A GNR é uma força de segurança constituída por militares organizados num corpo especial de tropas dependendo em tempo de paz do Ministério da Administração Interna, efeitos de recrutamento,



administração e execução de serviço decorrente da sua missão geral e do Ministério da Defesa Nacional para efeitos de uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento, em caso de guerra ou em situação de crise, as forças da Guarda Nacional Republicana passarão a estar subordinadas ao Chefe de Estado Maior das Forças Armadas, quando nos termos da Lei estas forem colocadas na sua dependência para efeitos operacionais.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

O SEF é um serviço de segurança, organizado hierarquicamente na dependência do Ministro da Administração Interna, com autonomia administrativa e que

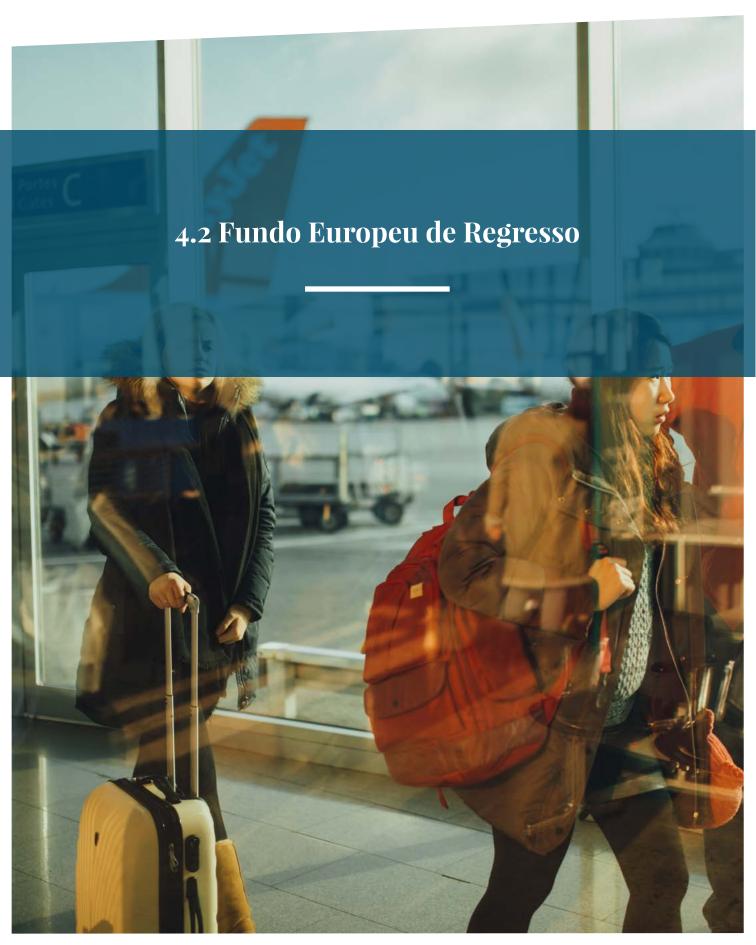


no quadro da política de segurança interna, tem por objetivos fundamentais controlar a circulação de pessoas nas fronteiras, a permanência e atividade de estrangeiros em território nacional, bem como estudar, promover, coordenar e executar as medidas e ações relacionadas com aquelas atividades e com os movimentos migratórios. É o responsável nacional pelo controlo de fronteiras da UE, cabendolhe neste âmbito garantir e reforçar a segurança nacional pela implementação dos mais variados processos e procedimentos para prevenção de incidentes, controlo e segurança nas fronteiras do espaço Schengen pelo que terá que assegurar os meios humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros necessários à prossecução da sua missão.

Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna / Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

A DGIE era um servico central de suporte da administração direta do Estado, dotado da autonomia administrativa. Tinha por missão o estudo, conceção, coordenação, apoio técnico e execução no domínio da gestão do património, das infraestruturas e dos equipamentos necessários à prossecução das atribuições cometidas ao MAI. Assim coube à DGIE o papel de planear e executar centralizadamente os investimentos realizados na segurança interna, proteção civil e segurança rodoviária no âmbito do MAI. A DGIE foi entretanto extinta, sucedendo-lhe nas suas atribuições a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna.









Programa de Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração -**ARVoRe**

Este projeto pretendeu desenvolver ações de apoio ao retorno de imigrantes nacionais de países terceiros, bem como ações de apoio à sua reintegração nos respetivos países de origem. A OIM Portugal providenciou pelo retorno assistido através da recolha e organização dos processos, a verificação dos documentos necessários para a viagem, o planeamento da viagem pela rota mais direta e económica, o apoio nas formalidades de embarque, a assistência na partida, em trânsitos e à chegada (sempre que se justificou) e a articulação com as missões OIM nos países de trânsito e origem. Providenciou pela reintegração através de serviços de monitorização e assistência a retornados durante o período de até 6 meses após o seu regresso, atento o plano individual de reintegração e os planos de negócios que foram previamente elaborados.

Para tanto, a OIM Portugal recorreu à rede de entidades que trabalhavam e trabalham em contacto direto com a comunidade imigrante, estabelecida através do PRV (Rede SuRRIA), e que funcionam em Portugal e nos países de origem dos imigrantes a apoiar, com especial relevância para o Brasil, uma vez que se verificou que 85% dos imigrantes que procuraram ajuda são de nacionalidade brasileira.

No Programa Anual de 2008 este projeto teve a denominação de SuRRIA II.



Beneficiário do Projeto:

Organização Internacional para as Migrações - OIM

Programa Anual:

2008 a 2013

Custo Total executado:

4.645.368,62€

Comparticipação do Fundo executada:

3.484.026.46€

Regresso/Retorno por decisão administrativa ou judicial ao país de origem

Com este projeto o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras visou dar cumprimento aos procedimentos necessários para promover o regresso ao país de origem de cidadãos nacionais de países terceiros, que por decisão administrativa ou judicial foram objeto de expulsão do Território Nacional, uma vez que é a entidade legalmente responsável pela execução daqueles afastamentos, sendo que, para o efeito, na globalidade das situações foi utilizado o meio de transporte aéreo. O projeto consubstanciou-se principalmente na aquisição pelo SEF dos bilhetes de avião necessários para cada um dos afastamentos previstos.

Para os Programas Anuais de 2012 e 2013, sendo um projeto de continuidade este passou a designar-se por "Projeto de Regresso à Origem - PRO".



Beneficiário do Projeto:

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Programa Anual:

2009 a 2013

Custo Total executado:

1.888.522,43€

Comparticipação do Fundo executada:

1.365.160,20€

4.2.3 Principais beneficiários do Fundo Europeu de Regresso

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF Compete ao SEF, no respeito integral das liberdades e garantias fundamentais e dos direitos humanos, cumprir as expulsões do território nacional por decisão administrativa ou judicial.

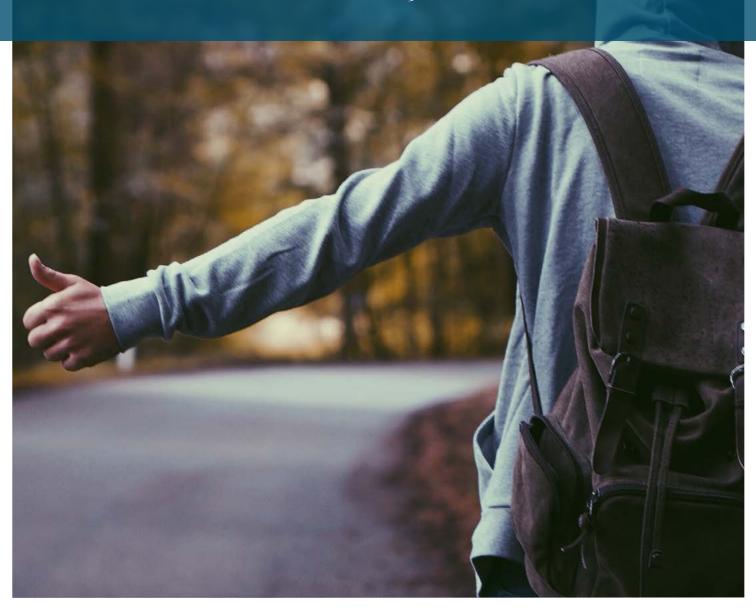


Organização Internacional para as Migrações - OIM

Criada em 1951, a OIM é a principal organização intergovernamental no âmbito da migração e trabalha em estreita colaboração com o Estado Português, no caso em apreço. Tem por objetivos principais acordar todos os procedimentos adequados por forma a assegurar a deslocação dos migrantes para os quais os meios existentes se revelem insuficientes, ocupar-se da deslocação organizada de refugiados, em suma norteia-se por uma política efetiva, digna e humana de retorno voluntário de cidadãos estrangeiros aos seus países de origem ou a estados terceiros de acolhimento dispostos a recebê-los.



No âmbito do Reforço da capacidade de acolhimento e integração na sociedade de acolhimento, destacam-se os seguintes projetos entre 2008/2013:





4.3.1 Acolhimento de refugiados e integração com a comunidade local

O projeto foi estruturado em dois níveis principais de intervenção: o apoio ao acolhimento e integração inicial dos requerentes de asilo, refugiados reinstalados e menores desacompanhados, através do funcionamento e dos apoios dados no Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR) e o voluntariado local e responsabilidade social das empresas locais (Bobadela / Loures).

No CAR foram prestados os apoios básicos à fase inicial de estadia do refugiado, nomeadamente:

- Alojamento inicial transitório (de 2 a 6 meses por utente, dependendo da vulnerabilidade dos casos);
- Alimentação (com utilização de cozinha comum para confeção de refeições e distribuição de alimentos);
- Aconselhamento social e informação sobre o procedimento de asilo:
- Formação em língua portuguesa (nível de iniciação e consolidação);
 - Quiosque Internet;
 - Banco de roupas doadas;
 - Lavandaria e engomadoria;
- Apoios pecuniários ("subsídios de emergência" ou de "reforço") para: alimentos, higiene pessoal, títulos de transporte, documentos pessoais, comunicações, cuidados de saúde e medicamentos.

Os objetivos gerais do projeto foram: proporcionar no Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR) um acolhimento e integração inicial de requerentes de asilo, refugiados reinstalados e menores desacompanhados, respeitador da dignidade humana



Beneficiário do Projeto:

Conselho Português para os Refugiados

Programa Anual:

2008

Custo Total executado:

327.993,94 €

Comparticipação do Fundo executada:

245.995,46 €

e dos compromissos assumidos ao nível internacional pelo Estado Português; sensibilizar a comunidade local para os contributos da multiculturalidade e interculturalidade, através da sua participação voluntária nas atividades do CAR; criar no tecido empresarial local o sentido da responsabilidade social, refletido em iniciativas concretas de apoio ao acolhimento e integração dos refugiados e por fim, divulgar informação em português sobre asilo e refugiados, através da atualização do sítio internet www.cpr.pt.

4.3.2 Construindo uma nova vida em Portugal

O projeto visou reforçar o apoio ao acolhimento e integração inicial dos requerentes de asilo, refugiados, refugiados reinstalados e menores desacompanhados, através do funcionamento e dos apoios dados no Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR), que abrangem utentes internos e externos ao Centro, o apoio à integração socioprofissional dos refugiados e beneficiários de proteção humanitária, através da dinamização de uma rede de trabalho com as Autarquias e organismos da Administração Central e da criação de duas bolsas on-line no sítio internet do CPR, nas áreas de emprego e habitação; e a organização de iniciativas de sensibilização e informação sobre os temas do asilo e refugiados. Este conjunto de apoios foi dado de uma forma integrada, sendo que os serviços prestados se articulam e se complementam entre si pretendendo-se, em simultâneo, sensibilizar a comunidade local para os contributos da multiculturalidade e interculturalidade, através da sua participação voluntária nas diversas atividades desenvolvidas no Centro de Apoio aos Refugiados (CAR). Com este projeto, foram registados 2696 atendimentos a beneficiários externos e internos (residentes no CAR) de aconselhamento e apoio social atuando ao nível da satisfação das necessidades básicas e da promoção da autonomia dos utentes.



Beneficiário do Projeto:

Conselho Português para os Refugiados

Programa Anual:

2011

Custo Total executado:

402.316,96€

Comparticipação do Fundo executada:

301.737,72€

4.3.3 No sentido da tua fuga está o segredo da minha existência

Este projeto teve como objetivo prosseguir o conjunto de atividades que o CPR desenvolve há vários anos, de forma continuada, para responder às necessidades do acolhimento da população refugiada em Portugal, e assim como contribuir para um processo de integração na comunidade de acolhimento mais célere, consolidado e duradouro. respeitando a dignidade humana e os compromissos assumidos a este respeito, a nível internacional, pelo Estado Português e na esteira dos objetivos definidos no Programa Plurianual. Neste âmbito, os objetivos gerais das atividades de apoio direto foram proporcionar, através do funcionamento dos serviços e apoios prestados no Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR), um acolhimento e integração inicial aos requerentes de asilo, refugiados reinstalados e menores desacompanhados, e ainda prestar um apoio integrado aos beneficiários, numa primeira fase, após a sua saída do Centro de Acolhimento para os Refugiados. Foram registados 1167 atendimentos, a beneficiários externos e internos (residentes no CAR), tendo ocorrido 456 entradas e 359 saídas. Durante todo o período abrangido por este projeto o atendimento social manteve-se constante realizando-se, simultaneamente, atividades socioculturais e desportivas, acompanhamento a serviços, visitas domiciliárias, reuniões de orientação de estágios, reuniões de equipa semanais, realização de relatórios e informações sociais, visitas aos quartos e reuniões quarto a quarto, distribuição de géneros alimentares, no âmbito do banco alimentar e do Projeto Zero Desperdícios, e banco de roupa. As questões sociais mais abordadas foram a saúde, a habitação e outras, como as questões sobre a subsistência, a situação legal e o emprego que se deveram à correlação existente com a decisão do pedido de proteção e a consequente autonomização e integração. Por fim, O CPR ministrou os cursos de língua portuguesa para estrangeiros.



Beneficiário do Projeto:

Conselho Português para os Refugiados

Programa Anual:

2013

Custo Total executado:

318.119,75 €

Comparticipação do Fundo executada:

302.213,76 €

4.3.4 Formar e informar para o asilo e refugiados

O projeto consistiu em dois cursos:

- Curso de formação para a sensibilização sobre asilo e refugiados via e-learning (5 ações); O curso de formação na modalidade e-learning é um curso de curta duração (30horas) que teve por objetivo informar e sensibilizar os participantes para os temas de asilo e refugiados, contextualizado pelas questões de proteção internacional e direitos humanos.
- Ciclo de conferências sobre os problemas de proteção, acolhimento e integração dos refugiados (4 conferências). Este ciclo destinou-se principalmente a alunos e professores dos níveis do secundário e superior e visou também a divulgação de informação sobre a situação dos refugiados. Cada conferência teve a duração de uma tarde e contou com 3 oradores especialistas nos temas em debate. Cada um destes encontros contribuiu para a sensibilização e chamada de atenção dos participantes para os problemas de proteção, acolhimento e integração dos refugiados em Portugal. Foram selecionados temas que o beneficiário entendeu como os mais relevantes no contexto que foi inicialmente proposto. o objetivo geral delineado para este projeto foi: divulgar informação atual sobre asilo e refugiados, tornando a sociedade portuguesa mais esclarecida sobre os motivos que conduzem às migrações forçadas e os problemas vividos pelos refugiados no processo de deslocação forçada.



Beneficiário do Projeto:

Conselho Português para os Refugiados

Programa Anual:

2008

Custo Total executado:

42.623,39 €

Comparticipação do Fundo executada:

31.967,55 €



4.3.5 Dar a conhecer o drama dos refugiados

Este projeto teve como objetivo formar e informar diversos grupos da sociedade civil, tornando-os assim mais esclarecidos sobre os motivos que conduzem às migrações forçadas e às dificuldades vividas pelos refugiados no processo de deslocação forçada, estimulando-os a intervir neste domínio. Este objetivo geral foi atingido através de três atividades principais: o X Congresso do Conselho Português para os Refugiados (CPR), cursos via "e-learning" enquadrados no Portal 3Sector e iniciativas de sensibilização nas escolas do 1º ao 3º ciclo e secundário.



Beneficiário do Projeto:

Conselho Português para os Refugiados

Programa Anual:

2011

Custo Total executado:

47.518,62 €

Comparticipação do Fundo executada:

35.638,97 €







WELCOME TO PORTUGAL

Bem-vindo a Portugal Bienvenue au Portugal مرحبا بكم في البرتغال







4.3.6 Uma nova oportunidade para os reinstalados

O projeto visou o apoio direto ao acolhimento inicial dos refugiados reinstalados, garantindo a proteção prevista e promoveu a integração futura destes na sociedade de acolhimento, através da prestação de apoios diretos e aconselhamento e apoio social bem como a monitorização do Curso de Português Língua Estrangeira PLE - intensivo nível de iniciação, a revisão do programa de orientação cultural, a promoção de voluntariado dos reinstalados e a consolidação de uma rede de trabalho para reinstalação.

O projeto visou o acolhimento dos refugiados reinstalados no seu Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR), na Bobadela.



Beneficiário do Projeto:

Conselho Português para os Refugiados

Programa Anual:

2010

Custo Total executado:

127.789,78€

Comparticipação do Fundo executada:

95.842,34€





4.3.7 Portugal reinstala ao encontro de um país seguro para viver

O projeto teve como objetivo o acolhimento e integração de refugiados reinstalados, através da prestação de apoios diretos e aconselhamento e apoio social bem como a monitorização do Curso de Português Língua Estrangeira PLE - intensivo nível de iniciação, a revisão do programa de orientação cultural, workshops nas empresas sobre a temática da reinstalação e consequente promoção do voluntariado e de estágios não remunerados dos reinstalados nas empresas. O projeto visou aqui também o acolhimento dos refugiados reinstalados no seu Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR), na Bobadela



Beneficiário do Projeto:

Conselho Português para os Refugiados

Programa Anual:

2011

Custo Total executado:

94.168,86€

Comparticipação do Fundo executada:

70.626,65€



4.3.8 Sementes de esperança

O projeto caracterizou-se por três dimensões gerais: acolhimento, integração e avaliação.

No acolhimento o processo iniciou-se com a receção dos refugiados e a identificação e resposta das necessidades mais básicas (alojamento, alimentação, transporte e cuidados de saúde) O alojamento foi disponibilizado em regime de transição. No que respeita às restantes necessidades básicas - alimentação, vestuário e higiene - foram asseguradas pela bolsa mensal pessoal no valor de 150€ sendo que a gestão deste montante ficou a cargo dos próprios. A bolsa mensal acresceu a disponibilização de passe mensal para utilização dos transportes públicos e medicamentos. No decorrer dos 12 meses do projeto foi adotada uma intervenção multidisciplinar complementado a prestação de apoio social, psicológico, jurídico e na procura de emprego. A disponibilização de cursos de língua e de alfabetização para os refugiados foi essencial tendo sido determinado que nenhum dos refugiados apresentava necessidades específicas de alfabetização, pelo que ingressaram todos em curso de língua portuguesa. Na integração, no momento da chegada a par do diagnóstico individual realizado, procedeu-se igualmente ao levantamento de competências e potencialidades de forma a elaborar um plano formativo adequado a cada um dos refugiados.

No que diz respeito ao desenvolvimento profissional/laboral, devido à multidisciplinariedade inerente ao projeto, o trabalho baseou-se no acompanhamento ao nível do gabinete de emprego com especial enfoque em métodos e técnicas



Beneficiário do Projeto:

JRS - Serviço Jesuíta aos Refugiados

Programa Anual:

2013

Custo Total executado:

118.244,23 €

Comparticipação do Fundo executada: 56.000,00€

de procura de emprego e gestão de finanças pessoais. Ainda neste âmbito, no primeiro trimestre do projeto foram realizadas três ações de formação desenvolvidas pelo JRS Portugal, uma das quias referentes ao "Orçamento Familiar" e as restantes em "Mercado de Trabalho".

4.3.9 Pensar no refugiado e agir com famílias

O projeto visou a promoção da integração plena dos beneficiários de proteção internacional na sociedade portuguesa, como a sensibilização da comunidade de acolhimento para as necessidades específicas da população refugiada, tendo tido por base uma metodologia de tutoria social.

Considerando as circunstâncias específicas da população destinatária do projeto, este iniciou-se focando-se na identificação de refugiados dispostos a ingressar em acompanhamento complementar de tutoria e no recrutamento e seleção de voluntários para o projeto de tutoria individual, com vocação e sensibilidade para trabalhar com populações refugiadas. Deste modo, e no âmbito do projeto, o tutor funcionava como um agente mobilizador e impulsionador de uma eventual ligação do refugiado ao real contexto social em que este se insere. Este projeto compreendeu ainda uma outra dimensão de promoção da diversidade e combate à xenofobia, na qual o tutor existia como elemento promotor desta mudança.



Beneficiário do Projeto:

JRS - Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS)

Programa Anual:

2013

Custo Total executado:

6.145,29€

Comparticipação do Fundo executada:

5.838,02€

4.3.10 Principais beneficiários do Fundo Europeu para os Refugiados

Centro Português para os Refugiados

O CPR é uma Organização Não Governamental que tem por missão apoiar os requerentes de asilo, beneficiários de formas subsidiárias de proteção e refugiados, em todas as fases do procedimento de asilo, acolhimento e integração na sociedade portuguesa e sensibilizar a sociedade de acolhimento para a problemática dos refugiados, promovendo ações de formação, seminários e congressos internacionais sobre direito de asilo e refugiados. Trabalha assim exclusivamente com requerentes de asilo e refugiados.



Através destes projetos, o CPR fez a prestação de serviços fundamentais ao acolhimento inicial dos requerentes de asilo e refugiados.

JRS Portugal- Serviço Jesuíta aos Refugiados

O Serviço Jesuíta aos Refugiados é uma organização internacional da Igreja Católica, fundada em 1980, sob a responsabilidade da Companhia de Jesus. Tem como missão acompanhar, servir e defender os refugiados, deslocados à força e todos os migrantes em situação de particular vulnerabilidade. Passou a ser beneficiário a partir do Programa Anual de 2013.





4.4.1 Acolhimento e Integração de Imigrantes

Este projeto teve como objetivo a colocação de agentes de mediação sociocultural pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, junto de diversas associações de imigrantes, para atendimento dos membros desta comunidade. A sua implementação permitiu promover a melhoria do processo de integração de nacionais de países terceiros, contribuindo para ultrapassar as desvantagens específicas dos processos de integração e para incentivar os movimentos de interação positiva entre a sociedade de acolhimento e os imigrantes. Foi um projeto inovador, com uma componente tecnológica e que permitiu uma gestão automática e integrada do agendamento do atendimento aos imigrantes pelo SEF, tornando-o mais célere.



Beneficiário do Projeto:

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Programa Anual:

2009 a 2012

Custo Total executado:

3.692.312,75€

Comparticipação do Fundo:

3.007.704,42€

4.4.2 Projetos Municipais para a Promoção da interculturalidade a nível municipal

Este projeto foi dirigido à rede de Centros Locais de Apoio à integração de imigrantes - CLAII, enquanto estratégia de apoio ao processo multivectorial do acolhimento e integração dos imigrantes a nível local, através do desenvolvimento de projetos nas áreas da educação, mercado de trabalho, saúde, acolhimento inicial de imigrantes, sensibilização da opinião pública, participação na vida local...





Beneficiário do Projeto:

ACM, IP.

Programa Anual:

2008, 2010 a 2012

Custo Total executado:

1.786.758,09€

Comparticipação do Fundo:

1.425.507,56€

4.4.3 Projeto de mediação intercultural em serviços públicos - MISP

Consistiu num projeto de mediação intercultural de enfoque comunitário, contando com a colaboração dos serviços públicos e privados, a ajuda técnica de profissionais específicos de cada área e, sobretudo, com a participação das comunidades/população. o ACIDI, IP assumiu aqui o papel de promotor e coordenador geral.





Beneficiário do Projeto:

ACM, IP.

Programa Anual:

2008 a 2012

Custo Total executado:

2.208.270,99€

Comparticipação do Fundo:

1.756.163,53€

4.4.4 Racismo e Descriminação – Combater e Apoiar as suas Vítimas

Este projeto propôs o apoio à integração, acolhimento e aceitação de todos os cidadãos imigrantes vítimas de crime e de descriminação racial ou étnica, independentemente da sua cor, religião, cultura, nacionalidade ou origem étnica. Inseriuse numa estratégia global que visou a promoção dos direitos dos imigrantes em território português, e o aprofundamento e atualização de conhecimentos sobre a integração destes na sociedade de acolhimento, bem como o apoio a vítimas de descriminação racial ou étnica.



Beneficiário do Projeto:

ACM, IP.

Programa Anual:

2008 a 2011

Custo Total executado:

386.920,42€

Comparticipação do Fundo:

290.190,32€





4.4.5 Reforço da rede nacional de apoio ao imigrante em vários suportes – Televisão e Rádio

O seu objetivo principal foi o reforço dos sistemas e suportes de informação ao imigrante visando a sua integração na sociedade portuguesa, através da familiarização com a sociedade de acolhimento, promovendo uma melhoria de acesso a instituições, bens e serviços... Este projeto contou com a RTP2 e a Antena 1 como parceiros estratégicos.

PROGRAMA DE TELEVISÃO "NÓS"

O magazine televisivo semanal difundido pela RTP2 desenvolveu uma ponte de informação junto da sociedade civil através da apresentação de um conjunto de entrevistas e debates, peças informativas sobre direitos e deveres, ligação com associações de imigrantes, serviços disponibilizados pela sociedade civil e o Estado.

PROGRAMA DE RÁDIO "GENTE COMO NÓS"

Pretendeu ser uma janela aberta para a multiculturalidade e riqueza social das comunidades a viver em Portugal, procurando sensibilizar a opinião pública para as questões de integração e acolhimento.

A partir do Programa Anual de 2013 os municípios, as associações de imigrantes e as universidades são os principais beneficiários do Fundo. Com efeito o Alto Comissariado para as Migrações foi designado Autoridade Delegada.



Beneficiário do Projeto:

ACM, IP.

Programa Anual:

2007 a 2012

Custo Total:

1.689.617,14€

Comparticipação do Fundo:

1.548.805,84€

4.4.6 Espaço CIDADANIA

O projeto visou, num mesmo espaço físico (Espaço CIDADANIA) disponibilizar uma resposta local integrada a cidadãos nacionais de países terceiros residentes no Casal da Mira e zonas geográficas limítrofes, nas áreas relacionadas com o seu processo de acolhimento e integração em Portugal - Legalização/Nacionalidade, Social, Saúde, Educação, Justiça, Emprego, Habitação, entre outras igualmente relevantes, através da criação de um serviço de informação, apoio e encaminhamento (CLAII) e de dois gabinetes de apoio especializado (Saúde e Jurídico).



Beneficiário do Projeto:

AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária

Programa Anual:

2013

Custo Total:

52.442,48€

Comparticipação do Fundo:

48.539,05€

4.4.7 SEMI – Serviço de Mediação Intercultural

O projeto teve como objetivo geral desenvolver uma intervenção mediadora, preventiva, transformadora e resolutiva, com base num modelo de trabalho assente nos princípios da interculturalidade e da mediação, com todos os protagonistas, no território municipal. Como objetivos Específicos:

- Apoiar profissionais e instituições, ajudando os profissionais a ajustarem-se às diferentes realidades, decorrentes da elevada diversidade étnica, cultural e/ou religiosa do concelho; -Diminuir a iliteracia institucional, informando os cidadãos dos seus direitos e deveres de cidadania e criando pontes entre os cidadãos e as instituições.;
- -Aumentar as competências pessoais e sociais dos cidadãos, promovendo a sua participação na vida local da comunidade, contribuindo para a sua autonomização;
- -Promover as boas práticas da interculturalidade, criando espaços de diálogo participativos de convivência intercultural, entre as diversas instituições e a comunidade do Concelho, indo para além da mera coexistência - "Interculturalizar";
- -Disponibilizar um serviço de Mediação Intercultural para atuar, com base nos princípios da interculturalidade pondo em prática a Mediação Preventiva, Transformadora e Resolutiva;
- -Localizar/encontrar dentro dos territórios prioritários de



Beneficiário do Projeto:

Câmara Municipal de Loures

Programa Anual:

2013

Custo Total:

84.437,16€

Comparticipação do Fundo:

80.215,30€

intervenção, territórios micros com necessidades específicas, a fim de se estudar uma intervenção focalizada.

4.4.8 Inserção laboral de imigrantes e portugueses de origem estrangeira: uma aproximação às práticas de discriminação no mercado de trabalho (Indistinto)

O presente projeto procurou obter uma aproximação empírica à existência de práticas de discriminação no mercado de trabalho face a grupos sociais específicos como são os/as imigrantes e os/as portugueses/as de origem estrangeira. Integrou nos objetivos do beneficiário uma análise e avaliação ao recrutamento de indivíduos portadores de formações académicas e profissionais semelhantes em que a variável dependente será a nacionalidade ou a origem estrangeira. A observação de práticas de tratamento desigual de candidatos que somente se diferenciam relativamente às suas origens permitiu adquirir informação factual sobre a desigualdade de acesso ao mercado de trabalho. Em simultâneo procurou conhecer e categorizar fatores determinantes da experiência de integração de trabalhadores/as imigrantes e de portugueses/ as de origem estrangeira nas empresas e organizações do setor público e privado. Procurou-se igualmente identificar e categorizar os obstáculos (macro, meso e micro) à integração socioprofissional de imigrantes e de portugueses/ as de origem estrangeira, a partir da experiência dos atores organizacionais e individuais e das suas práticas concretas e procurou-se conhecer e analisar situações de discriminação e de desigualdade que se constituam como entraves a uma efetiva e sustentável integração das pessoas imigrantes e de portugueses de origem estrangeira na sociedade portuguesa. Avaliou-se a literacia de direitos e de políticas de integração profissional de imigrantes por parte de responsáveis de imigrantes, entidades empregadoras e outros agentes. Procurou-se ainda identificar estratégias, recursos e dinâmicas organizacionais e interinstitucionais que pudessem constituir boas práticas na integração socioprofissional de imigrantes e de portugueses/as de origem estrangeira.



Beneficiário do Projeto:

Centro de Estudos Sociais

Programa Anual:

2013

Custo Total:

44.025,57€

Comparticipação do Fundo:

41.824,29€

4.4.9 Plano Concelhio para a Integração dos Imigrantes em Sintra

O Plano Concelhio para a Integração dos Imigrantes em Sintra (PCIIS) visou elaborar um diagnóstico global sobre a situação da Imigração em Sintra, mapeando, por um lado, as respostas em curso em diferentes áreas da iniciativa dos diferentes organismos públicos e instituições/associações com intervenção em Sintra e, por outro, procurando identificar outras/ novas necessidades. Este processo contou com o envolvimento das entidades do território e dos cidadãos e culminou com o estabelecimento de medidas setoriais concertadas para a integração dos imigrantes para o território de Sintra. Os objetivos do projeto foram: construir uma estratégia concelhia para a integração dos imigrantes, com a participação ativa das comunidades no diagnóstico e na priorização das ações - Plano Concelhio para a Integração dos Imigrantes em Sintra, que se traduziu num instrumento de definição conjunta e negociada de objetivos prioritários para a promoção da integração dos imigrantes, concertada com as orientações da Administração Central.



Beneficiário do Projeto:

Município de Sintra

Programa Anual:

2013

Custo Total:

11.481,25€

Comparticipação do Fundo:

10.000,00€

4.4.10 FORMARaízes para a Integração

Este projeto consistiu na realização de ações formativas dirigidas a profissionais de primeira e de segunda linha que intervêm junto de NPT, nomeadamente agentes da Polícia Municipal de Lisboa, técnicos/as das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e técnicos/as de organizações locais com serviços de atendimento, como Juntas de Freguesia e Associações locais.

O projeto previa duas ações de formação distintas:

a) Workshops Temáticos para a Integração de Imigrantes NPT, b) Curso de Intervenção com Comunidades Imigrantes NPT. Estas ações foram criadas com base nas necessidades identificadas e tiveram como objetivo capacitar os/as técnicos/ as para um desempenho mais eficiente junto dos Nacionais de Países Terceiros dotando-os/as de conhecimentos e competências interculturais adequadas às suas necessidades e especificidades.

Foram estabelecidos os seguintes objetivos gerais de contribuir para uma melhor integração de Nacionais de Países Terceiros através da capacitação de profissionais que contactam com regularidade com esta população em geral, e com crianças, jovens e suas famílias, em particular; de apoiar a intervenção iunto dos/das Nacionais de Países Terceiros fornecendo informação, recursos, ferramentas e know-how sobre as especificidades desta população, a grupos de profissionais de primeira e segunda linha; e de capacitar técnicos para o apoio mais ajustado e adequado a NPT, através de ações formativas de promoção da aquisição de competências, da auto reflexão sobre práticas, da desconstrução de estereótipos e preconceitos e do fortalecimento de redes.



Beneficiário do Projeto:

Raízes - Associação de Apoio à Criança e ao Jovem

Programa Anual:

2013

Custo Total:

14.670,73€

Comparticipação do Fundo:

13.937,19€



4.4.11 Principais beneficiários do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros

O Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

O principal beneficiário ao longo deste Programa Quadro foi o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP (ACIDI, IP) atualmente denominado Alto Comissariado para as Migrações. A partir do programa anual de 2013, o ACM passou a desempenhar as funções de Autoridade Delegada



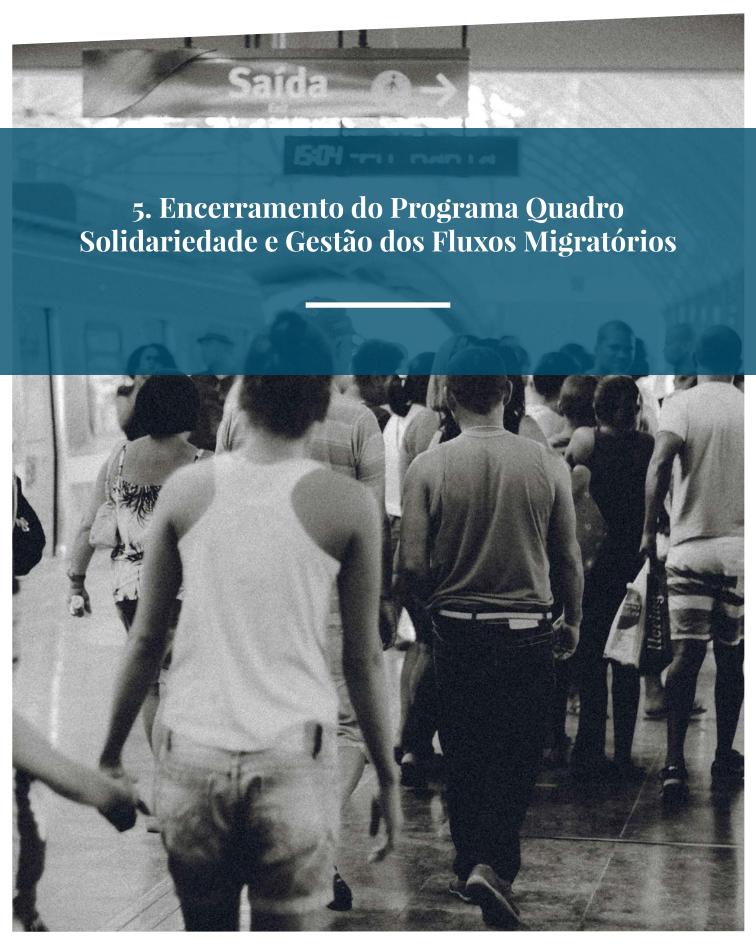
para o Fundo. O ACM, IP é um Instituto público na dependência direta da Presidência do Conselho de Ministros, tem por missão colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões.

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

O SEF tem como principais atribuições o controlo da entrada, saída, permanência e afastamento de cidadãos estrangeiros, cabendo-lhe em particular o controlo das fronteiras externas da UE. É ainda da sua responsabilidade a investigação do crime de auxilio à imigração ilegal, tráfico de seres humanos e crimes conexos. Para além das

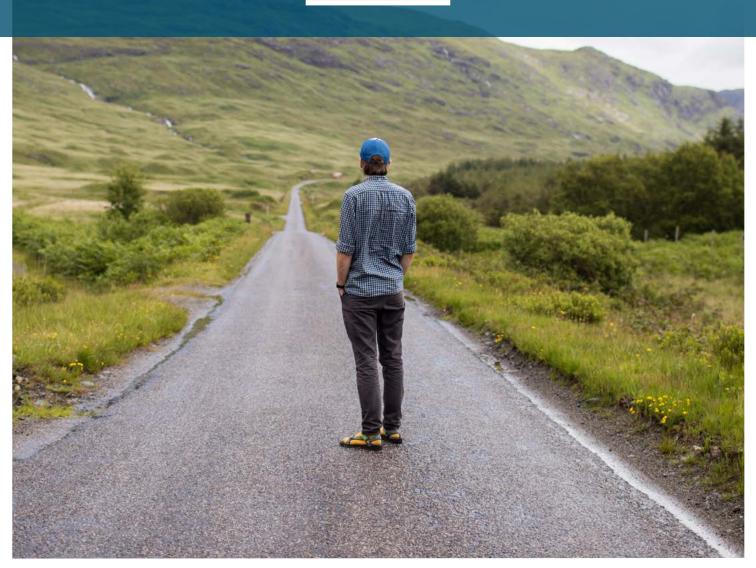


competências em matéria de controlo de circulação e permanência em Portugal de pessoas e combate à imigração ilegal, incumbem ao SEF atribuições mais específicas no âmbito da organização de processos para aquisição de nacionalidade por naturalização, da concessão do estatuto de residente e da organização, instrução e decisão, em primeira instância, de processos de asilo, entre outros.



Procedeu-se ao encerramento do Programa Quadro Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios em finais do mês de março de 2016, com a submissão dos relatórios finais dos programas anuais dos quatro fundos para o ano de 2013, à Comissão Europeia.

6. Caminhando para o futuro – transição para o Quadro Financeiro Plurianual 2014–2020 para a Área dos Assuntos Internos – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e Fundo para a Segurança Interna



O novo Quadro Financeiro Plurianual para o período 2014 - 2020 pretende simplificar a estrutura e arquitetura de financiamento da União Europeia. Nestes termos, o número de programas financeiros foi reduzido, por agregação, de seis para dois, passando apenas a existir o Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI) e o Fundo para a Segurança Interna (FSI).



O FAMI pretende ser um instrumento financeiro que vem promover a gestão eficaz dos fluxos migratórios e a implementação, fortalecimento e o desenvolvimento de uma abordagem comum da União ao asilo, à imigração e à integração para o período 2014-2020. Assim em matéria de asilo prevê reforçar e desenvolver o Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), garantindo que a legislação da UE neste domínio, seja eficientemente e uniformemente aplicada; em matéria de migração legal e integração pretende apoiar a migração legal para os Estadosmembros da UE, em consonância com as necessidades do mercado de trabalho e promover a integração efetiva dos cidadãos não comunitários; em matéria de regresso visa o reforço de estratégias de regresso justas e eficazes, que contribuam para o combate à migração irregular, com ênfase na sustentabilidade e eficácia do processo de regresso e por fim em matéria de solidariedade define que os Estados-membros da UE mais afetados pelos fluxos de migração e asilo, podem contar com a solidariedade de restantes Estados-membros da UE.

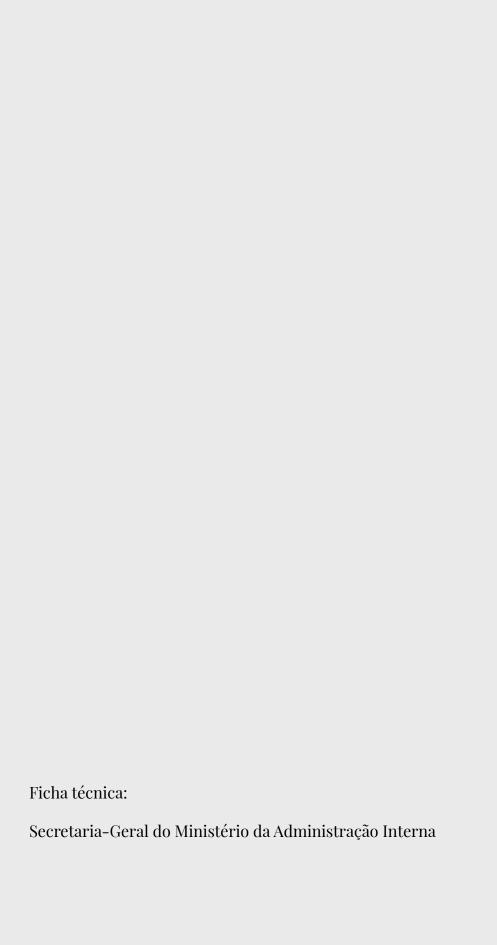
de infraestruturas críticas em todos os setores económicos e aumentar a resiliência da Europa a crises e desastres, melhorar a troca de informações, aumentar os níveis de segurança para os cidadãos e as transações no ciberespaço e prevenir e combater a criminalidade transfronteiriça, grave e organizada tais como a corrupção e o crime financeiro (lavagem de dinheiro e fraude), bem como o tráfico de seres humanos, de drogas ilegais e de armas de fogo, em linha com a Política da UE relativa ao crime organizado.

No âmbito do Fundo para a Segurança Interna (FSI) foram criados dois instrumentos de apoio financeiro: Um dirigido à cooperação policial, à prevenção e luta contra a criminalidade e à gestão de crises (Regulamento FSI - Cooperação Policial) e outro em matéria de fronteiras externas e de vistos (Regulamento FSI - Fronteiras e Vistos).

Este fundo veio substituir o Programa Prevenção e combate da criminalidade (ISEC), o Programa de Prevenção, Preparação e Gestão das Consequências do Terrorismo e outros (CIPS) e o Fundo de Europeu de Fronteiras Externas (FFF).



O FSI visa garantir um elevado nível de segurança na União Europeia no âmbito da cooperação policial, contribuindo para prevenir e combater o terrorismo, aumentar a capacidade de proteção



SOLID

BALANÇO DO PROGRAMA QUADRO SOLIDARIEDADE E GESTÃO DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS

